

PORTARIA Nº 363, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Conceder Licença para Tratamento de Interesse Particular ao servidor público efetivo.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Interesse Particular ao servidor **MARCOS DELFINO DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, pelo período de **1 (um) ano, a contar de 22 de janeiro de 2024.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 14 de fevereiro de 2024.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

XZJ**O28****L50****M15**